



Edital Nº 001/2015-PROEG

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, em conformidade com o que dispõem os arts. 83, inciso II, 85 a 88, art. 91, inciso II e arts. 94 a 102 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN-RCG, aprovado pela Resolução nº 5/2014 - CONSEPE, de 05 de fevereiro de 2014, torna público pelo presente Edital, o **Número de Vagas Não Iniciais nos Cursos de Graduação referentes ao 1º e 2º semestres letivos de 2015** e os critérios para o preenchimento das mesmas.

I – DO NÚMERO DE VAGAS POR CAMPUS, CURSO, TURNO E UNIDADE UNIVERSITÁRIA.

Serão ofertadas 249 (duzentas e quarenta e nove) Vagas Não Iniciais nos Cursos de Graduação, computadas pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA, a serem preenchidas nos **1º e 2º semestres letivos de 2015**, conforme quadros a seguir:

1. VAGAS DISPONÍVEIS PARA O SEMESTRE LETIVO 2015.1

CAMPUS CENTRAL / MOSSORÓ-RN

CURSOS	TURNO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	VAGAS DISPONÍVEIS			TOTAL DE VAGAS
			Transf. Interna	Transf. Externa	Retorno	
Ciências Econômicas ²	Noturno	FACEM	05	02	-	07
Gestão Ambiental ²	Diurno	FACEM	06	02	-	08
Ciências Sociais ¹	Noturno	FAFIC	07	02	-	09
Ciências Sociais ²	Noturno	FAFIC	05	01	-	06
Física ¹	Matutino	FANAT	16	04	02	22

CAMPUS AVANÇADO PREFEITO WALTER DE SÁ LEITÃO - CAWSL/ASSU-RN

CURSOS	TURNO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	VAGAS DISPONÍVEIS			TOTAL DE VAGAS
			Transf. Interna	Transf. Externa	Retorno	
Ciências Econômicas ²	Noturno	CAWSL	07	02	01	10
Pedagogia ¹	Noturno	CAWSL	01	-	-	01
História ¹	Noturno	CAWSL	03	-	-	03
Letras Língua Portuguesa ¹	Noturno	CAWSL	07	02	-	09

**CAMPUS AVANÇADO PROF^a MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA-CAMEAM
PAU DOS FERROS-RN**

CURSO	TURNO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	VAGAS DISPONÍVEIS			TOTAL DE VAGAS
			Transf. Interna	Transf. Externa	Retorno	
Ciências Econômicas ²	Noturno	CAMEAM	32	09	04	45

CAMPUS AVANÇADO DE NATAL - CAN

CURSO	TURNO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	VAGAS DISPONÍVEIS			TOTAL DE VAGAS
			Transf. Interna	Transf. Externa	Retorno	
Ciências da Religião ¹	Noturno	CAN	28	08	03	39
Ciência da Computação ²	Diurno	CAN	11	03	01	15

CAMPUS CAICÓ – CaC – CAICÓ -RN

CURSOS	TURNO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	VAGAS DISPONÍVEIS			TOTAL DE VAGAS
			Transf. Interna	Transf. Externa	Retorno	
Filosofia ¹	Noturno	CAC	10	02	01	13

¹ Modalidade Licenciatura

² Modalidade Bacharelado

2. Vagas disponíveis para o semestre letivo 2015.2

CAMPUS CENTRAL / MOSSORÓ-RN

CURSOS	TURNO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	VAGAS DISPONÍVEIS			TOTAL DE VAGAS
			Transf. Interna	Transf. Externa	Retorno	
Ciências Econômicas ²	Matutino	FACEM	05	02	-	07
Turismo ²	Matutino	FACEM	02	-	-	02
Matemática ¹	Vespertino	FANAT	09	02	01	12

CAMPUS AVANÇADO DE NATAL – CAN – NATAL - RN

CURSOS	TURNO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	VAGAS DISPONÍVEIS			TOTAL DE VAGAS
			Transf. Interna	Transf. Externa	Retorno	
Turismo ²	Noturno	CAN	20	06	02	28

**CAMPUS AVANÇADO PROF^a MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA-CAMEAM
PAU DOS FERROS-RN**

CURSO	TURNO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	VAGAS DISPONÍVEIS			TOTAL DE VAGAS
			Transf. Interna	Transf. Externa	Retorno	
Geografia ¹	Matutino	CAMEAM	03	-	-	03
Letras ¹ – Espanhol	Matutino	CAMEAM	07	02	-	09
Enfermagem	Matutino	CAMEAM	01	-	-	01

¹ Modalidade Licenciatura

² Modalidade Bacharelado

Na hipótese do não preenchimento das vagas destinadas a uma das três modalidades de ingresso, as vagas remanescentes serão distribuídas seguindo-se os critérios previstos no art. 95 do RCG, obedecendo-se à seguinte ordem:

- a) Transferência Interna;
- b) Transferência Externa;
- c) Retorno.

II– DOS CANDIDATOS

As vagas acima referidas podem ser preenchidas por candidatos a:

1 – **Transferência Interna**, destinada a aluno regular da UERN que pretenda o remanejamento de campus, núcleo, turno ou curso pertencente à mesma área de conhecimento e que satisfaça aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado na UERN;
- b) ter integralizado, no mínimo 300 (trezentas) horas de atividades curriculares;
- c) não ter ingressado no curso de origem por meio do PSVNI (transferência interna, transferência externa e retorno), exceto quando se tratar de transferência de turno, no mesmo curso e campus, por uma única vez;
- d) ter feito solicitação para o mesmo curso ou para outro da mesma área de conhecimento;
- e) não ter integralizado acima de 50% da carga horária da matriz curricular a que esteja vinculado, nos casos de mudança de curso ou habilitação.

2 – **Transferência Externa**, destinada a aluno proveniente de outra Instituição de Ensino Superior – IES de origem nacional, que pretenda dar seqüência aos estudos no mesmo Curso ou em Curso da mesma área de conhecimento e que atenda aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado na Instituição de origem;
- b) ser proveniente de Curso autorizado ou reconhecido pelo Conselho competente;

c) ter integralizado de 25% (vinte e cinco por cento) a 50% (cinquenta por cento) da carga horária da matriz curricular a que esteja vinculado na instituição de origem;

d) ter feito a solicitação para o mesmo curso ou para outro curso da mesma área de conhecimento.

3 – **Retorno à IES**, destinado a graduado em curso de nível superior devidamente reconhecido pelo conselho competente, para obtenção de novo título em curso da mesma área de conhecimento, nova modalidade, nova habilitação ou nova ênfase de curso concluído.

As áreas de conhecimento usadas como referência para o PSVNI são as estabelecidas no Anexo III do RCG.

Na avaliação das afinidades entre cursos de graduação deve-se considerar que os cursos de licenciaturas terão afinidade entre si, independentemente da área de conhecimento.

Não será permitido ao candidato apresentar mais de um título de graduação na solicitação de vaga para obtenção de novo título.

Não será permitido ao candidato requerer vaga para mais de um curso, turno ou campus.

III – DA INSCRIÇÃO

A inscrição no Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais, a que se refere o presente Edital, será realizada no período de **26 a 30 de janeiro de 2015**, na secretaria das Faculdades (Campus Central) e na Secretaria dos Campi Avançados, à qual o Curso pertença, em conformidade com o horário de funcionamento das Secretarias das Unidades, conforme quadro anexo.

A inscrição deverá ser efetuada mediante requerimento padrão, encaminhado ao Diretor (a), devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, acompanhado dos seguintes documentos:

1 – Para transferência interna:

a) histórico escolar do aluno, fornecido pelo Subsistema de Administração Escolar (SAE), contendo a chave de autenticidade;

b) cópias dos programas dos componentes curriculares cursados, fornecidos pelos departamentos acadêmicos, sendo dispensada a apresentação destes quando se tratar de transferência para curso que possua a mesma matriz curricular em campus, núcleo ou turno adverso ao de origem.

2 – Para transferência externa de IES de origem nacional:

a) comprovante de regularidade de matrícula;

- b) histórico escolar, acompanhado dos programas dos componentes curriculares cursados, devidamente autenticados pela instituição de origem;
- c) cópia do ato de autorização ou reconhecimento do curso de origem, observado o prazo de vigência;
- d) normas do sistema de verificação de rendimento escolar da instituição de origem;
- e) documento que contenha a matriz curricular do curso objeto da transferência, expedido pela instituição de origem, com seu desdobramento em componentes curriculares e carga horária total prevista para sua integralização;
- f) comprovante de pagamento de taxa;
- g) documento comprobatório do ingresso no ensino superior mediante processo seletivo válido.

3 – Para retorno à IES:

- a) cópia legalmente autenticada de diploma de curso de graduação ou certidão de conclusão válida;
- b) histórico escolar e programas dos componentes curriculares cursados, devidamente autenticados pela instituição de origem;
- c) normas do sistema de verificação de rendimento escolar da instituição de origem, dispensadas no caso de ser a UERN;
- d) cópia do ato de reconhecimento do curso de origem, dispensado no caso de ser curso da UERN;
- e) comprovante de pagamento de taxa.

OBSERVAÇÃO:

O valor da taxa do requerimento de solicitação de vaga será de R\$ 18,00 (dezoito reais) e deverá ser efetuado como depósito bancário na conta nº 15.160-2, Agência nº 4687-6, Banco do Brasil. Não será considerado como válido comprovante de depósito efetuado via envelope bancário.

IV – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O pedido para preenchimento das vagas estabelecidas neste edital será submetido à análise das comissões julgadoras constituídas pelos Colegiados dos Cursos.

Atendidos os critérios definidos nos arts. 94 a 102, do anexo à Resolução nº 5/2014-CONSEPE (Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN), serão classificados os candidatos, até o limite de vagas divulgadas neste Edital, **em ordem decrescente da carga horária do conjunto de componentes curriculares aproveitados para o curso pretendido.**

Na ocorrência de empate na classificação, entre dois ou mais candidatos, o desempate ocorrerá considerando:

- a) que o curso de origem pertença a IES pública;
- b) maior média aritmética obtida pelo conjunto de componentes curriculares aproveitados;
- c) maior idade.

V – DO RESULTADO

O resultado final do Processo de Seleção e Classificação para preenchimento das Vagas Não Iniciais nos Cursos de Graduação, para ingresso nos semestres letivos 2015.1 e 2015.2, será divulgado até as 19h do dia **04 de março de 2015**, através de Edital da PROEG, fixado nos murais da referida Pró-Reitoria, das Unidades Universitárias e disponibilizado na *home page* da UERN: www.uern.br.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Constatada a participação de um candidato no processo seletivo, em mais de um curso ou modalidade de ingresso, serão tornados sem efeito seus requerimentos, resultando em sua exclusão dos processos de que ele participou.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG não se responsabiliza por divulgação de informações acerca deste processo seletivo realizada por terceiros ou por telefone, devendo o candidato consultar o mural da PROEG e das Unidades Universitárias às quais os cursos pertençam, no Campus Central e nos *Campi* Avançados, onde se encontra publicado o edital, bem como acessar a *home page* da UERN (www.uern.br). Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em 23 de janeiro de 2015.



Profª Dra Inessa da Mota Linhares Vasconcelos
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria 7674/2013-GR/UERN

ANEXO I – EDITAL 001/2015-PROEG

**LOCAIS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NOS
CAMPI/FACULDADES E SEUS RESPECTIVOS CURSOS**

CAMPUS CENTRAL – MOSSORÓ

Secretaria da Faculdade	Cursos (Habilitação)	Horário de inscrição	Endereço/Telefones
Faculdade de Ciências Econômicas - FACEM	Ciências Econômicas (Bacharelado)	<i>7h30min às 11h e das 19h às 21h</i>	BR 110, KM 48, R. Prof. Antônio Campos, Costa e Silva – Mossoró/RN Telefones: FACEM: 3315-2198 FAFIC: 3315-2191 FANAT: 3315-2235
	Gestão Ambiental (Bacharelado)		
	Turismo (Bacharelado)		
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - FAFIC	Ciências Sociais (Bacharelado)		
	Ciências Sociais (Licenciatura)		
Faculdade de Ciências Exatas e Naturais - FANAT	Física (Licenciatura)		
	Matemática (Licenciatura)		

CAMPUS AVANÇADO DE ASSU

Secretaria do Campus	Cursos (Habilitação)	Horário de inscrição	Endereço/Telefone
Campus Avançado Prof. Walter de Sá Leitão - CAWSL	Ciências Econômicas (Bacharelado)	<i>7h30min às 11h e das 19h às 21h</i>	Rua Sinhazinha Wanderley, 871, Centro, Assú/RN Telefone: 3331-2411
	Pedagogia (Licenciatura)		
	História (Licenciatura)		
	Letras Língua Portuguesa (Licenciatura)		

CAMPUS AVANÇADO DE PAU DOS FERROS

Secretaria do Campus	Cursos (Habilitação)	Horário de inscrição	Endereço
CAMPUS AVANÇADO PROFª. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA – CAMEAM	Ciências Econômicas (Bacharelado)	<i>7h30min às 11h e das 19h às 21h</i>	BR-405, KM 153, Arizona – Pau dos Ferros/RN Telefone: 3351-2560
	Letras (Licenciatura) – Língua Espanhola e respectivas Literaturas		
	Geografia (Licenciatura)		
	Enfermagem (Licenciatura e Bacharelado)	<i>7h30min às 11h e das 13h às 17h</i>	

CAMPUS AVANÇADO DE NATAL

Secretaria do Campus	Cursos (Habitação)	Horário de inscrição	Endereço
CAMPUS AVANÇADO DE NATAL	Ciências da Computação (Bacharelado)	<i>7h30min às 11h e das 13h às 17h</i>	Av. Airton Sena, 4241, Neópolis – Natal/RN Telefone: 3207-8789
	Turismo (Bacharelado)		
	Ciências da Religião (Licenciatura)		

CAMPUS CAICÓ

Secretaria do Campus	Cursos (Habitação)	Horário de inscrição	Endereço
CAMPUS CAICÓ	Filosofia (Licenciatura)	<i>7h30min às 11h e das 19h às 21h</i>	Escola Estadual Senador Dinarte Mariz – CAIC, Rua André Sales, 667, Paulo VI – Caicó/RN Telefone: 3421-6513

ANEXO II – EDITAL 001/2015-PROEG**ÁREAS DE CONHECIMENTO**

Nº DE ORDEM	GRANDES ÁREAS: CNPq, CAPES, FINEP	CURSOS AFINS
I.	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas, Ecologia, Gestão Ambiental, Biotecnologia.
II.	Ciências Médicas e da Saúde	Medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Educação Física, Biomedicina, Terapia Ocupacional, Gestão em Saúde Ambiental.
III.	Engenharias e Computação	Engenharias (Química, Civil, de Minas, Mecânica, Elétrica, Biomédica, de Produção, Nuclear, Mecatrônica, Robótica, Sanitária, de Transportes, Naval e Oceânica, Aeroespacial, Aeronáutica, Têxtil, Cartográfica, e Agrimensura), Ciência da Computação, Ciência e Tecnologia, Sistemas de Informação.
IV.	Ciências Agrônomicas e Veterinárias	Agronomia, Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Tecnologia de Alimentos, Engenharia Ambiental.
V.	Ciências Humanas	Filosofia, Sociologia, Antropologia, História, Geografia, Ciências Sociais, Ciências Políticas, Ciências da Religião, Teologia, Psicologia, Pedagogia, Relações Internacionais, Serviço Social.
VI.	Linguagens e Artes	Letras e Suas Literaturas, Artes Cênicas, Artes Visuais, Teatro, Fotografia, Música, Dança, Tradução, Cinema, Design, Musicoterapia, Regência.
VII.	Ciências Matemáticas e Naturais	Física, Química, Química Industrial, Física Médica, Física de Materiais, Estatística, Geologia, Geociência, Matemática, Astronomia, Oceanografia.
VIII	Ciências Socialmente Aplicáveis	Direito, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciência da Informação, Arquitetura e Urbanismo, Gestão Pública, Marketing, Desenho Industrial, Gestão da Informação, Biblioteconomia, Arquivologia, Gastronomia, Museologia, Arqueologia, Comunicação Social, Moda, Economia Doméstica, Turismo e Hotelaria, Relações Públicas.